



Ao Plenário
Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO - COMISSÃO ESPECIAL Nº 27/2025

Requerem à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco a instauração de uma Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de apurar comentários autopromoções praticadas pelo Prefeito, senhor Geri Natalino Dutra.

Os vereadores signatários, Alexandre Zoche, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali, Diogo Domingos Grando, Joecir Bernardi, Lindomar Rodrigo Brandão, Rafael Foss e Thania Maria Caminski Gehlen, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo nos artigos 14, XV e XX, 23 e 24, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º, 67 e 67-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, REQUERER abertura de Comissão Especial de Inquérito (CEI), considerando as comentários autopromoções praticadas pelo Prefeito, senhor Geri Natalino Dutra.

Desde o início da gestão depara-se com deliberadas publicações, de caráter autopromocional do atual Chefe do Executivo Municipal, Sr. Geri Natalino Dutra, que vão desde *reels* (vídeos) e publicações de fotos, com enaltecimento da figura do Prefeito e de agentes públicos em redes sociais e em demais páginas de caráter oficial existentes na rede mundial de computadores, até a utilização de imagens e promessas de campanha.

As publicações são elaboradas com o propósito de destacar a figura do atual prefeito, enfatizando tanto seu nome quanto sua gestão, abarcando também menções à sua vice, Neuza Amadori Viganó, e seus comissionados.

Utilizando em várias publicações a frase: “A transformação está acontecendo, e quem vive aqui sente a diferença!” fazendo clara menção ao slogan de campanha “mudança com competência”:

<https://www.facebook.com/share/p/1B8WuW6BNV/> (Publicação 1).

<https://www.facebook.com/share/p/1KYwYinYtZ/> (Publicação 2).

<https://www.facebook.com/share/v/1Bh7Dja84C/> (legenda no vídeo 1).

Vejamos algumas publicações realizadas pela municipalidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

3 de janeiro · 🌐

A Prefeitura Municipal de Pato Branco, sob a administração do prefeito Géri Dutra e da vice-prefeita Neuza Viganó, anuncia uma importante medida como forma de valorizar os servidores municipais. Após adequações financeiras realizadas nestes primeiros dias de gestão, foi realizado, nesta sexta-feira (3), o pagamento dos salários referentes ao mês de dezembro.

Essa ação reforça o compromisso da atual administração com o respeito e a responsabilidade perante o funcionalismo púb... [Ver mais](#)



Em 03/01/2025, o Prefeito Geri Natalino Dutra, acompanhado do Secretário Municipal de Administração e Finanças VILMAR POSSATO DUARTE, divulgou vídeo na rede social oficial do Município de Pato Branco, promovendo sua imagem e de seu comissionado, “Essa ação reforça o compromisso da atual administração com o respeito e a responsabilidade perante o funcionalismo público, garantindo seus direitos.”

No vídeo Geri cita novamente sua administração: “A nossa administração tem um compromisso com a população pato-branquense, e vamos cumpri-lo.”

Vídeo 2 disponível em:

<https://www.facebook.com/municipiodepatobranco/videos/908363264826220>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

3 de janeiro · 🌐



O prefeito Géri Dutra sancionou, nesta quinta-feira (2), a Lei Nº 6.398/2025, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou inadequadas no Município de Pato Branco. De autoria dos vereadores Romulo Faggion, Maria Cristina Hamera e Rodrigo Correia. A lei entrou em vigor nesta sexta-feira (3), quando da sua publicação.

Na oportunidade, Géri Dutra também realizou a assinatura de mais cinco leis.

Acesse a matéria completa: <https://abrir.link/tZnZH>



PATOBranco.PR.GOV.BR

Prefeito de Pato Branco sanciona lei que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou inadequadas

Em 03/01/2025 matéria publicada promovendo a imagem do Prefeito Geri Natalino Dutra.

Matéria 1 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/14zVckH9Ty/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

6 de janeiro · 🌐

Na manhã desta segunda-feira (6), o prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, presidiu a primeira reunião geral do novo secretariado, referente à gestão 2025-2028. O encontro ocorreu no Gabinete Municipal e teve como objetivo principal alinhar as diretrizes da administração e fortalecer o trabalho em equipe entre os novos secretários e diretores de departamentos.

Acesse a matéria completa:



PATOBANCO.PR.GOV.BR

Géri Dutra reúne secretariado para primeira reunião geral

Prefeito destacou a necessidade de uma gestão integrada e que atenda com eficiência as dem...

Durante a reunião, Géri enfatizou a importância da colaboração entre as diversas pastas, destacando a necessidade de uma gestão integrada e eficiente. O prefeito também apresentou os desafios a serem enfrentados e as metas a serem alcançadas ao longo da gestão. "Nosso compromisso é cumprir as promessas feitas no Plano de Governo, sem perder de vista as urgências que a população precisa ver resolvidas de forma rápida e eficaz", afirmou.

Em 06/01/2025 matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco.

Matéria 2 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/19zkBBxX3M/>

[https://patobranco.pr.gov.br/prefeito-de-pato-branco-reune-secretariado-para-primeira-reuniao-](https://patobranco.pr.gov.br/prefeito-de-pato-branco-reune-secretariado-para-primeira-reuniao-geral/?fbclid=IwY2xjawltsadleHRuA2FlbQIxMQABHQg2aafwRPUNrEzFo5wUaI6ULLEADxb0EEGnSbN-hrbCGchHXwKXR2jkiA_aem_NdnvXOX1475fetoM4I2pww)

[geral/?fbclid=IwY2xjawltsadleHRuA2FlbQIxMQABHQg2aafwRPUNrEzFo5wUaI6ULLEADxb0EEGnSbN-hrbCGchHXwKXR2jkiA_aem_NdnvXOX1475fetoM4I2pww](https://patobranco.pr.gov.br/prefeito-de-pato-branco-reune-secretariado-para-primeira-reuniao-geral/?fbclid=IwY2xjawltsadleHRuA2FlbQIxMQABHQg2aafwRPUNrEzFo5wUaI6ULLEADxb0EEGnSbN-hrbCGchHXwKXR2jkiA_aem_NdnvXOX1475fetoM4I2pww)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

7 de janeiro · 🌐



Meio Ambiente e CREA-PR estudam melhorias na gestão de resíduos de Pato Branco!

Reforçando o compromisso de melhorar o sistema de recolhimento e destinação do lixo de Pato Branco, o prefeito Géri Dutra recebeu no gabinete municipal, na manhã de terça-feira (7), o presidente do CREA-PR, Clodomir Luiz Ascari, e técnicos da entidade para tratar sobre o assunto.

Leia a matéria completa:



PATOBranco.PR.GOV.BR

Meio Ambiente e CREA-PR estudam melhorias na gestão de resíduos de Pato Branco

Em 07/01/2025 matéria publicada na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Matéria 3 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/14qfsadxqr/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

8 de janeiro · 🌐

...

Géri Dutra visitou a Arena Cláudio Petrycoski nesta terça-feira (7). O prefeito estava acompanhado do presidente da Fundação de Esportes de Pato Branco, Jonas Mackievicz, e sua equipe; da engenheira civil do município, Fernanda Manarim; do diretor do Departamento de Iluminação Pública, Gilvan Augusto Nava; representantes da construtora responsável pela obra; e também do Corpo de Bombeiros de Pato Branco.

De acordo com o Major Dornelas, Comandante do 13º BBM - Pato Branco, o ... Ver mais



Em 08/01/2025, matéria publicada na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Matéria 4 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1DMA8bgmw1/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

9 de janeiro · 🌐

...

Na tarde desta quinta-feira (9), os membros da Diretoria e do Conselho Gestor do Pato Futsal, visitaram o prefeito Géri Dutra em seu gabinete. Durante a conversa, o diretor executivo do clube, Daniel Nekl apresentou as projeções financeiras e os planos para a temporada de 2025. Conforme já comunicado pela assessoria do Pato Futsal, na última terça-feira (7), após reunião com o atual presidente da Fundação de Esporte de Pato Branco, Jonas Mackievicz, os jogos seguirão sendo... Ver mais



Na oportunidade, Géri reafirmou o compromisso da Prefeitura em viabilizar a conclusão da Arena. O prefeito também ressaltou a importância do Pato Futsal como um representante em nível nacional e se colocou à disposição para apoiar as ações do clube.

Em 09/01/2025, matéria publicada na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Matéria 5 disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/1D1CEuFyze/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

14 de janeiro · 🌐

...

Na tarde desta segunda-feira (13), Pato Branco recebeu uma série de anúncios importantes que trarão melhorias na infraestrutura e na qualidade de vida da população. O prefeito Géri Dutra apresentou um conjunto de recursos provenientes do deputado federal Fernando Giacobbo (PL), que somam mais de R\$ 160 milhões. Entre os projetos que serão contemplados, está a tão aguardada obra da Via Verde e Amarela, além de investimentos em saúde, asfalto e segurança.

A reunião com o parlamentar, realizada no Gabinete Municipal, contou com a presença da vice-prefeita Neuza Viganó e do vereador Claudemir Zanco (PL).

Leia a matéria completa:



PATOBranco.PR.GOV.BR

Géri Dutra anuncia pacote de investimentos para Pato Branco

Recursos serão viabilizados pelo deputado federal Fernando Giacobbo (PL) Na tarde desta sequ...

O prefeito ressaltou o impacto dessa obra para a cidade: "Essa foi uma das principais promessas de nossa campanha e já iniciamos o ano com o anúncio deste recurso. Agora, podemos vislumbrar o município com a continuidade do Contorno que o governador Ratinho Junior já anunciou, e com esse recurso para a incorporação da BR-158. Pato Branco vai passar a ter uma outra realidade, com facilidade nos acessos e ainda mais atrativa."

De acordo com Géri, ficou evidente que os esforços conjuntos entre as lideranças municipais, estaduais e federais estão voltados para colocar Pato Branco em um novo patamar de desenvolvimento. "Com esse pacote de investimentos, nossa gestão inicia 2025 com grandes expectativas e a promessa de transformar Pato Branco em uma cidade referência em infraestrutura, qualidade de vida e desenvolvimento", concluiu o prefeito.

Em 14/01/2025, o Prefeito Geri Natalino Dutra, acompanhado do Deputado Federal Fernando Giacobbo (PL), matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco.

Matéria 6 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/19yvaUcE5M/>

https://patobranco.pr.gov.br/geri-dutra-anuncia-pacote-de-investimentos-para-pato-branco/?fbclid=IwY2xjawltre9leHRuA2FlbQIxMQABHfYUNKv99389AYVve_tSg5Zj0h1KfyjsH6sVcJw2S1nfqV5wLe9ObYJRdQ_aem_Mj_CJTSMm3YDK6MVgd34gg



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

16 de janeiro · 🌐



O prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, esteve em Curitiba entre terça e quinta-feira (14 a 16), participando de uma série de reuniões com autoridades e instituições, com o objetivo de garantir avanços para o município. As reuniões fazem parte de uma agenda de trabalho direcionada em discutir e alinhar projetos importantes para a cidade, como o avanço da duplicação da BR-158, a construção da Via Verde e Amarela e a municipalização da rodovia, além da busca por recursos para o ... Ver mais



PATOBranco.PR.GOV.BR

Géri Dutra cumpre agenda na capital do estado para impulsionar o desenvolvimento de Pato Branco

Em 16/01/2025, matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco, “Géri Dutra reafirmou seu compromisso em trabalhar para cumprir as promessas de campanha”.

Matéria 7 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1AQtd7eeNy/>

https://patobranco.pr.gov.br/geri-dutra-cumpre-agenda-na-capital-do-estado-para-impulsionar-o-desenvolvimento-de-pato-branco/?fbclid=IwY2xjawltq69leHRuA2FlbQIxMQABHXjGEQXJ0hStKNmtQD5YMq5_0-ifvafBbni7CR7hoALzFAL2F-_5PZl1aw_aem_XsrbIRG9ci1yt0UBavsGMw



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

20 de janeiro · 🌐

...

Iniciando a semana com a reunião do secretariado, que acontece todas as segundas-feiras, para avaliar o que foi realizado, alinhar estratégias e definir as ações de cada secretaria e departamento para os próximos dias.

Este é um momento essencial de planejamento, integração e troca de informações, garantindo que todos os setores trabalhem de forma conjunta e eficiente em prol de Pato Branco.

🎯 A gestão eficaz depende dessa comunicação e do acompanhamento constante das metas e projetos.



Em 20/01/2025, vídeo divulgado na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Vídeo 3 disponível em:

<https://www.facebook.com/municipiodepatobranco/videos/1120535869569347>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

20 de janeiro · 🌐

Géri Dutra recebeu em seu gabinete, na manhã desta segunda-feira (20), o prefeito de Honório Serpa, João Carlos Garbin, para uma visita de estreitamento de vínculos entre os dois municípios.

O encontro teve como objetivo fortalecer parcerias e fomentar o desenvolvimento conjunto, visando à implementação de projetos que beneficiem ambas as cidades. A união entre as duas cidades abre portas para novas oportunidades e ações integradas em benefício do crescimento regional.



Em 20/01/2025, matéria publicada na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Matéria 8 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/15NqN8qbTc/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco
21 de janeiro · 🌐



Na manhã desta terça-feira (21), o prefeito Géri Dutra recebeu representantes do Hospital Filantrópico Policlínica no Gabinete Municipal para discutir assuntos relacionados à saúde pública de Pato Branco. Participaram da reunião a direção do Hospital, o setor administrativo, financeiro, de projetos e captação de recursos, além da secretária municipal de Saúde, Márcia Fernandes de Carvalho.

Leia a matéria completa:



PATOBranco.PR.GOV.BR

Reunião entre prefeito de Pato Branco e Hospital Filantrópico Policlínica busca avanços para a saúde pública do município



Em 21/01/2025, matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco.

Matéria 9 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/15gQ1yHReV/>

https://patobranco.pr.gov.br/reuniao-entre-prefeito-de-pato-branco-e-hospital-filantropico-policlinica-busca-avancos-para-a-saude-publica-do-municipio/?fbclid=IwY2xjawIwYxhleHRuA2FlbQIxMQABHZdD9-lksMYuC1YNICPP3L-J2kt77ZdRoKOzXgXVfDBTe1YYvkgxtdEp7w_aem_GIHtCCvf6gDgtTClq5u0sA



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

21 de janeiro · 🌐

Nesta terça-feira (21), o prefeito Géri Dutra, juntamente com a vice-prefeita Neuza Viganó e o secretário municipal de Assistência Social, Paulinho Centenaro, recebeu Tania Mara da Silva, representante do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (CRESS-PR).

Esta é a primeira vez que um representante do CRESS-PR visita Pato Branco, o que destaca a importância do momento. Tania veio conhecer de perto as ações e serviços oferecidos na área social do município.



Em 21/01/2025, matéria publicada na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Matéria 10 disponível em:
<https://www.facebook.com/share/p/1BD9zwooyY/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

22 de janeiro · 🌐

Na tarde desta terça-feira (22), o prefeito de Pato Branco esteve em São Roque do Chopim para conhecer de perto as necessidades e demandas da comunidade. Géri visitou a Unidade Básica de Saúde (UBS), o Clube dos Idosos e uma indústria de aramados.

Durante a visita, acompanhado pelo assessor de assuntos legislativos do município, Carlinhos Polazzo, o prefeito conversou com moradores e representantes locais, ouvindo atentamente suas principais necessidades e sugestões.

Géri... [Ver mais](#)



Géri foi recebido pelo empresário Valter Trojan, que destacou a forte parceria com o município. Trojan também informou que já há uma demanda previamente alinhada com a vice-prefeita Neuza Viganó, reforçando o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento de São Roque do Chopim.

Em 22/01/2025, matéria publicada na rede social oficial Município de Pato Branco.

Matéria 11 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1A4D8u4Nkp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

23 de janeiro · 🌐

O prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, participou de uma reunião na manhã de quarta-feira (22) no Sesi, com representantes de entidades ligadas à indústria.

Leia a matéria completa:



PATOBranco.PR.GOV.BR

Prefeito Géri Dutra participa de reunião com entidades da indústria

O prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, participou de uma reunião na manhã de quarta-feira (2...

Géri destacou que nesta gestão as Secretarias trabalharão de forma integrada, o que vai facilitar a execução de bons projetos voltados ao desenvolvimento de Pato Branco.

Em 23/01/2025, matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco.

Matéria 12 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1GxmriHP1X/>

[https://patobranco.pr.gov.br/prefeito-geri-dutra-participa-de-reuniao-com-entidades-da-](https://patobranco.pr.gov.br/prefeito-geri-dutra-participa-de-reuniao-com-entidades-da-industria/?fbclid=IwY2xjawlsYK5leHRuA2FlbQIxMQABHZWp21o_FxExkilG758wbXdHRcErE8ChyNEUW26VMXYpp7Hd11m-PFnxNg_aem_gmJ_gojwjzwgee81kqxurg)

[industria/?fbclid=IwY2xjawlsYK5leHRuA2FlbQIxMQABHZWp21o_FxExkilG758wbXdHRcErE8ChyNEUW26VMXYpp7Hd11m-PFnxNg_aem_gmJ_gojwjzwgee81kqxurg](https://patobranco.pr.gov.br/prefeito-geri-dutra-participa-de-reuniao-com-entidades-da-industria/?fbclid=IwY2xjawlsYK5leHRuA2FlbQIxMQABHZWp21o_FxExkilG758wbXdHRcErE8ChyNEUW26VMXYpp7Hd11m-PFnxNg_aem_gmJ_gojwjzwgee81kqxurg)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

23 de janeiro · 🌐

...

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura promoveu na quarta-feira (22), no auditório do Sesc, o primeiro encontro com diretores de escolas municipais e Centros de Educação Infantil (CMEIs) de Pato Branco.

Com foco na educação escolar e na responsabilidade social, a secretária municipal de Educação, Ivete Ferrarini, destacou a importância desse primeiro encontro para debater a educação e dar direcionamento aos trabalhos deste ano letivo.

Leia matéria completa:



PATOBranco.PR.GOV.BR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza primeiro encontro com gestores escolares

Na oportunidade, o prefeito Géri Dutra frisou que Pato Branco tem tudo para ser uma das mais expoentes cidades do Brasil. Para ele, a educação tem o poder de transformar vidas. "Eu sou a prova disso. Vim de uma família humilde, com dificuldades, mas que nunca abriu mão da educação", frisou.



Em 23/01/2025, discurso do Prefeito Geri Natalino Dutra junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco.

Matéria 13 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/18bmhZD5m9/>

https://patobranco.pr.gov.br/secretaria-municipal-de-educacao-e-cultura-realiza-primeiro-encontro-com-gestores-escolares/?fbclid=IwY2xjawIsX7RleHRuA2FlbQIxMQABHa5-auL2hAEmzb4HZh6jDjK_-LH_XoaPZEWDIG61ToDO0sh4SY-QArfNNQ_aem_35kTZKeUoW12jK_BTMxg-g

https://patobranco.pr.gov.br/secretaria-municipal-de-educacao-e-cultura-realiza-primeiro-encontro-com-gestores-escolares/?fbclid=IwY2xjawIsX7RleHRuA2FlbQIxMQABHa5-auL2hAEmzb4HZh6jDjK_-LH_XoaPZEWDIG61ToDO0sh4SY-QArfNNQ_aem_35kTZKeUoW12jK_BTMxg-g

[LH_XoaPZEWDIG61ToDO0sh4SY-QArfNNQ_aem_35kTZKeUoW12jK_BTMxg-g](https://patobranco.pr.gov.br/secretaria-municipal-de-educacao-e-cultura-realiza-primeiro-encontro-com-gestores-escolares/?fbclid=IwY2xjawIsX7RleHRuA2FlbQIxMQABHa5-auL2hAEmzb4HZh6jDjK_-LH_XoaPZEWDIG61ToDO0sh4SY-QArfNNQ_aem_35kTZKeUoW12jK_BTMxg-g)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

24 de janeiro · 🌐

👉 Géri Dutra recebeu, nesta sexta-feira (24), o deputado estadual Gugu Bueno para viabilizar projetos em Pato Branco!

Entre os destaques, a construção de uma nova sede para a prefeitura e a duplicação de rodovias fundamentais para a região.

O deputado se comprometeu a ser uma peça-chave na busca de recursos e no apoio a esses projetos, essenciais para o crescimento e desenvolvimento da cidade. ... Ver mais



Em 24/01/2025, vídeo publicado na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Vídeo 4 disponível em:

<https://www.facebook.com/municipiodepatobranco/videos/993977819217019>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

29 de janeiro às 16:05 · 🌐

Nesta terça-feira (28), o prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, acompanhado do secretário de Desenvolvimento Econômico, Ezaul Zillmer, realizou uma visita técnica ao Centro de Eventos Prefeito Astério Rigon, localizado no Parque de Exposições. O objetivo da inspeção foi avaliar a situação estrutural do espaço e estudar a viabilidade de sua utilização para eventos futuros.

Leia a matéria completa:



PATOBranco.PR.GOV.BR

Prefeito realiza visita técnica ao Centro de Eventos para avaliação estrutural

Nesta terça-feira (28), o prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, acompanhado do secretário de D...



Em 29/01/2025, matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco.

Matéria 14 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1E2icXpD8c/>

https://patobranco.pr.gov.br/prefeito-realiza-visita-tecnica-ao-centro-de-eventos-para-avaliacao-estrutural/?fbclid=IwY2xjawIsT0hleHRuA2FibQIxMQABHfgwCkh_GehsKy1dltg0tgnvzcRq7QrF2zsyarel_d274GAJJlcv9byb1w_aem_-ywUvx4g34dc1k5eSd-EzA



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

30 de janeiro às 14:22 · 🌐

📍 Pato Basquete se reúne com o prefeito Géri Dutra para alinhar parcerias em 2025!

Na tarde desta quarta-feira (29), membros da diretoria do Pato Basquete estiveram reunidos com o prefeito Géri Dutra para apresentar os resultados do projeto do último ano, compartilhar o planejamento para 2025 e discutir novas formas de apoio.

O Pato Basquete já conta com chamamento público e uma parceria consolidada com o poder público. Atualmente, o projeto possui 12 núcleos e atende mais ... [Ver mais](#)



Em 30/01/2025, vídeo publicado na rede social oficial do Município de Pato Branco, “O prefeito reafirmou seu compromisso” .

Vídeo 5 disponível em:

<https://www.facebook.com/municipiodepatobranco/videos/1442206530071063>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

30 de janeiro às 14:40 · 🌐

...

O prefeito de Pato Branco recebeu, nesta quarta-feira (29), a visita da diretoria do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e região (Siconp), para uma reunião no Gabinete Municipal. O encontro, que também contou com a presença do secretário de Desenvolvimento Econômico, Ezaul Zillmer e da Procuradora Geral do Município, Ana Paula Freitag, teve como principal objetivo discutir sugestões relacionadas à parte tributária, emissão de alvarás e obrigações acessórias que as empresas devem cumprir.

Além das sugestões, o sindicato propôs a criação de um comitê conjunto com o Executivo para debater e implementar essas melhorias. O objetivo é buscar soluções que beneficiem tanto as empresas quanto a administração pública, promovendo o crescimento econômico e o desenvolvimento de Pato Branco.

De acordo com o presidente do Siconp, Vandro Luiz da Rocha (Kikinho), o sindicato tem a intenção de oferecer apoio ao executivo municipal, especialmente neste início de mandato, e enfatizou a relevância de analisar essas propostas.

Ele agradeceu a recepção do prefeito e da equipe. "Aproveitamos a oportunidade para dar as boas-vindas ao prefeito e colocamos o sindicato à inteira disposição. Sabemos que a luta do prefeito não é fácil, e estamos aqui para colaborar e ajudar a prefeitura em tudo o que for necessário", afirmou Vandro.

Além disso, ele ressaltou a importância de estabelecer um canal de comunicação direto com o secretário de Desenvolvimento Econômico, para apresentar sugestões e reivindicações, reafirmando o compromisso do sindicato dos contabilistas em contribuir para o crescimento do município.



Em 30/01/2025, matéria publicada na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Matéria 15 disponível em:
<https://www.facebook.com/share/p/15k9sAu6dk/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Município de Pato Branco
3 de fevereiro às 13:43 · 🌐

Encontrar a melhor forma de adequar a estrutura para armazenar os medicamentos, e assim conseguir atender a comunidade com mais excelência, foi o objetivo da visita do prefeito Géri Dutra a Farmácia Central de Pato Branco, na sexta-feira (31).

Durante a visita, Géri esteve acompanhado da secretária municipal de Saúde, Márcia Fernandes de Carvalho, e percorreu a estrutura da Farmácia para entender as necessidades dos profissionais que atuam nesse setor.

Leia a matéria completa:



PATOBANCO.PR.GOV.BR

Prefeito Géri afirma que Farmácia Central será reestruturada
Medida objetiva proporcionar melhor atendimento para a população · Encontrar a melhor fo...

Em 03/02/2025, matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco, com fala do Prefeito Geri Natalino Dutra sobre suas promessas de campanha, “Já estamos visualizando formas de assumir e cumprir essas ações, principalmente no que falamos na **campanha**, que é levar o medicamento, primeiro nos bairros, mais próximo ao cidadão, e depois até a sua casa. Temos bastante trabalho pela frente, mas estamos otimistas e vamos fazer acontecer”, ressaltou.

Matéria 16 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1BS8eCW8CB/>

https://patobranco.pr.gov.br/prefeito-geri-afirma-que-farmacia-central-sera-reestruturada/?fbclid=IwY2xjawlltmpleHRuA2FlbQlxMQABHRVbwQD8x24VhG6bc64-2MLQqWR4kr9afF2B6Bz2t5k0IHPEC1KJHFrIA_aem_L8ZPjT2MLHH65Aq2SZQ3kw



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

3 de fevereiro às 14:58 · 🌐

Géri Dutra cumpre agenda na capital do estado em busca de recursos! ✅

O prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, está em Curitiba nesta segunda-feira (03), onde participa de uma série de reuniões estratégicas para garantir investimentos e avanços em diversas áreas do município.

Neste primeiro mês de gestão, importantes projetos já foram viabilizados, e agora, Géri segue fortalecendo parcerias e apresentando essas demandas para o desenvolvimento da cidade.

Pela manhã, o prefeito esteve na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL), reunindo-se com o secretário Sandro Alex, acompanhado do deputado estadual Gugu Bueno (PSD).

Na sequência, Géri participou de uma reunião na Secretaria de Estado das Cidades (SECID), onde foi recebido pela secretária Camila Mileke Scucato e pelo diretor-geral Valdomiro Hrysay.

Os encontros tiveram como foco melhorias na mobilidade e na infraestrutura urbana e rural de Pato Branco, além de projetos voltados à habitação e modernização dos espaços públicos.

Com seriedade e compromisso, a nova gestão segue trabalhando para transformar demandas em conquistas reais para a população pato-branquense. 💙



Em 03/02/2025, matéria publicada na rede social oficial do Município de Pato Branco, Prefeito Geri Natalino Dutra acompanhado do deputado estadual Gugu Bueno (PSD).

Matéria 17 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/15ukNDHf7n/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

3 de fevereiro às 15:48 · 🌐

O prefeito de Pato Branco, Géri Dutra, visitou as obras do Centro de Educação Infantil (CMEI) do bairro Fraron, na sexta-feira (31). Elas estavam paradas desde o ano passado, por falta de pagamento de algumas medições.

A presença do prefeito Géri Dutra na obra foi para ver pessoalmente o andamento dos trabalhos após a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ter retomado as obras no CMEI, no início deste ano, com uma equipe completa para acelerar o processo e ser possível concluí-las dentro do prazo.

Leia a matéria completa:



PATOBranco.PR.GOV.BR

Géri Dutra confere retomada das obras do CMEI do bairro Fraron

Objetivo é acelerar o processo de construção para que a unidade seja concluída dentro do pra...

Em 03/02/2025, matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco, com fala do Prefeito Geri Natalino Dutra sobre suas promessas de campanha, “Concluir essa obra e entregá-la à população é um **compromisso assumido pelo prefeito na campanha**, pois com esse CMEI será possível atender mais de 300 crianças.”

Matéria 18 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1TCs5D9BB6/>

<https://patobranco.pr.gov.br/geri-dutra-confere-retomada-das-obras-do-cmei-do-bairro->

[fraron/?fbclid=IwY2xjawlItPVleHRuA2FlbQIxMQABHcNAbrmpuOrJgoJtzciyvgJFAF8IDmz6F9HLAeEwWQ9mnzBAXWXjwlyhNg_aem_rwddEf4pLTgrPu7p9CfAUw](https://patobranco.pr.gov.br/geri-dutra-confere-retomada-das-obras-do-cmei-do-bairro-fraron/?fbclid=IwY2xjawlItPVleHRuA2FlbQIxMQABHcNAbrmpuOrJgoJtzciyvgJFAF8IDmz6F9HLAeEwWQ9mnzBAXWXjwlyhNg_aem_rwddEf4pLTgrPu7p9CfAUw)



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Município de Pato Branco
3 de fevereiro às 17:19

A direção, professores e funcionárias da Escola Municipal Udir Cantu, do bairro São João, receberam Géri Dutra, na tarde de sexta-feira (31), em sua primeira visita como prefeito as escolas municipais.

Acompanhado da secretária municipal de Educação e Cultura, Ivete Ferrarini Iakmiu, Géri visitou a escola, conheceu as demandas da direção, conversou com os professores e com as funcionárias.

Elas contaram que como recebem os alunos com carinho, preparam o pão caseiro para o café da manhã, além de gostolis e biscoitos. Para as demais refeições, preparam os alimentos previstos no cardápio nutricional e procuram utilizar todo os ingredientes disponíveis na escola.

Leia a matéria completa:



PATOBranco.PR.GOV.BR

Escola Municipal Udir Cantu, no bairro São João, foi a primeira a receber visita do prefeito Géri



Em 03/02/2025, matéria publicada na rede social oficial e site do Município de Pato Branco.

Matéria 19 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1DHnh9takA/>

https://patobranco.pr.gov.br/escola-municipal-udir-cantu-no-bairro-sao-joao-foi-a-primeira-a-receber-visita-do-prefeito-geri/?fbclid=IwY2xjawlJFT9leHRuA2FlbQIxMQABHRoa-pBjX8UWQov0eqPWYed5AJZaoQsv1k6qIHxVRjqv6GklvfXXa-U6Vg_aem_pvKhUaN-6Pexh0mtleUh9A



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

5 de fevereiro às 14:23 · 🌐

...

Na tarde desta terça-feira (4), o prefeito Géri Dutra e o secretário municipal de Meio Ambiente, Vicente Michaliszyn, reuniram-se com a promotora de Justiça Ivana Ostapiv Rigailo, coordenadora do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA) do Núcleo de Pato Branco-PR.

Durante o encontro, diversos temas de interesse da Secretaria de Meio Ambiente foram discutidos, incluindo questões relacionadas ao recolhimento e destinação do lixo, o desenvolvimento do plano de arborização municipal, políticas de bem-estar animal, entre outras iniciativas que visam promover a sustentabilidade e qualidade de vida no município.

A reunião teve como objetivo fortalecer a parceria entre as instituições para a implementação de soluções mais eficazes e colaborativas para o município.



Em 05/02/2025, matéria publicada na rede social oficial do Município de Pato Branco, o prefeito Geri Natalino Dutra acompanhado do secretário municipal de Meio Ambiente, Vicente Michaliszyn.

Matéria 20 disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/19ybekouKc/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de Pato Branco

5 de fevereiro às 16:31 · 🌐



As equipes das secretarias de Planejamento Urbano e de Engenharia e Obras receberam, nesta semana, o prefeito Géri Dutra para uma reunião estratégica de alinhamento.

Com a presença dos secretários Emerson Michelin e Osmar Braun Sobrinho, dos servidores das pastas, além do secretário de Desenvolvimento Econômico, Ezaul Zillmer, o encontro teve como foco a atualização sobre projetos em andamento e o planejamento de novas iniciativas para o município.

🗨️ Durante a reunião, o prefeito reforçou a importância da integração entre as secretarias para garantir eficiência e agilidade na execução das ações.

Além disso, destacou que já está empenhado na captação de recursos estaduais e federais para viabilizar obras estruturantes essenciais para o desenvolvimento da cidade.

💬 "Nosso compromisso é com o avanço de Pato Branco. Precisamos fortalecer a infraestrutura e trabalhar juntos para entregar melhorias reais à nossa população", afirmou Géri.





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**



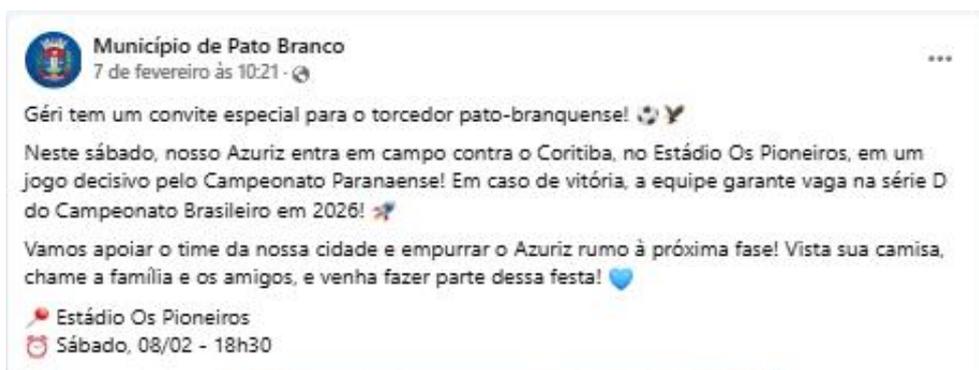
Em 05/02/2025, vídeo publicado na rede social oficial do Município de Pato Branco, o prefeito Geri Natalino Dutra acompanhado do Secretário de Planejamento Urbano Emerson Michelin, Secretário Municipal de Engenharia e Obras Osmar Braun Sobrinho e secretário de Desenvolvimento Econômico Ezaul Zillmer .

Vídeo 6 disponível em:

<https://www.facebook.com/municipiodepatobranco/videos/1668147500745978>



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Em 07/02/2025, vídeo publicado na rede social oficial do Município de Pato Branco.

Vídeo 7 disponível em:
<https://www.facebook.com/municipiodepatobranco/videos/980000743499540>

Esses são alguns materiais analisados entre tantos outros que estão publicados nas redes sociais do Município e que carecem de serem analisados.

DESNOÇÃO DE PUBLICIDADE

Sobejamente, qualquer uso do que é público para se comunicar, fazendo se promover pessoalmente, configura improbidade administrativa.



Todo ato da Administração Pública deve ser impessoal.

As publicações, na Administração Pública, devem atender ao objetivo ao qual se destina, sem deixar nenhuma espécie de “marca” pessoal, propaganda política ou pessoal.

No entanto, é possível observar que as publicidades e publicações midiáticas da atual gestão, sejam em material informativo, sejam em redes sociais, sejam pelos eventos, seja pela imagem vinculada do prefeito em todas as publicações, não se prestam a simples publicidade governamental – **de caráter educativo, informativo ou de orientação social** – **mas sim de noticiar sobre as atuações da pessoa como prefeito e parceiros políticos, trazendo sua imagem e ressaltando a sua identificação política nos tópicos noticiados.**

A postura adotada pelo prefeito GERI DUTRA viola, com hialina clareza, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Não restando dúvidas, a configurada promoção pessoal, visto que, vem atentando contra os princípios constitucionais, bem como comete ato ímprobo ao veicular sua imagem pessoal, de parceiros políticos e de agentes públicos em propagandas mascaradas de institucionais.

Representantes da administração pública precisam respeitar os princípios norteadores e que a administração pública deve obediência, bem como a norma contida no art. 37, § 1º, da CF/88, e no art. 27, § 1º, da CEPr, que trata da promoção pessoal, por ato voluntário, desvirtuando da finalidade estrita da propaganda pública.

ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUTUAÇÃO

São vários os órgãos de fiscalização, controle e autuação que buscam a responsabilização e punição aos agentes que não levam em consideração os princípios basilares da administração pública.

Aduz o artigo 37, § 1º da Constituição Federal, in verbis:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

O § 1º, do art. 37, da Constituição Federal, cuida da publicidade institucional ou oficial, determinando que tal publicidade deve ter caráter meramente educativo, informativo ou de orientação social. C

Neste sentido, o agente público, no uso de suas atribuições que realiza qualquer publicidade que ultrapasse os limites previstos no citado dispositivo constitucional, pode ser processado na seara cível ou penal.



Com efeito, a publicidade inconstitucional, que ultrapassa os limites previstos na Magna Carta, que deixa de ser institucional ou oficial para se tornar pessoal, é absolutamente lesiva aos cofres públicos, mas a sua coibição deve ser dotada de absoluto bom senso, nunca ultrapassando os limites da razoabilidade.

Importante frisar ainda, que o tema também foi elencado na Lei nº 8.129, de 02 de junho de 1992, a Lei de Improbidade Administrativa, como segue:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

[..]

XII - praticar, no âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de publicidade que contrarie o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, de forma a promover inequívoco enaltecimento do agente público e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos.

Sendo assim, o agente público pode ser responsabilizado e multado pelos atos ímprobos no que tange ao não respeito a impessoalidade na publicidade.

Nesta seara, os órgãos de fiscalização, controle e autuação vem atuando e reprimindo abusos de agentes políticos e públicos por afronta as disposições constitucionais, a que tange promoção pessoal.



Prefeito de Santa Lúcia é multado por usar as redes sociais do Município para promoção pessoal

3 de setembro de 2024

*“O **Município de Santa Lúcia** deve se abster de realizar práticas de autopromoção dos agentes públicos, por intermédio das mídias sociais oficiais do ente (ex. Instagram e Facebook), bem como retirar e/ou adequar, imediatamente, as publicações que estejam em desacordo com o texto constitucional.*

*Essa foi a decisão do Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), mediante o **Acórdão nº 2289/24**, ao julgar procedente Denúncia que noticiava indícios de violação ao princípio da impessoalidade (art. 37,*



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

§ 1º da Constituição Federal) por parte do Prefeito Renato Tonidandel (gestão 2021-2024).

Em seu voto, o Relator Conselheiro Ivan Lelis Bonilha acolheu as manifestações uniformes da unidade técnica e Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), a fim de também determinar a aplicação da multa prevista no art. 87, IV, alínea “g”, da Lei Complementar nº 113/2005, ao gestor municipal.

Entenda a Denúncia

Em síntese, o denunciante informou que o Prefeito de Santa Lúcia já havia recebido uma recomendação do Ministério Público Estadual (MPPR) para que evitasse o uso das redes sociais para fins de autopromoção. Contudo, alegou que o gestor teria desconsiderado tal recomendação, uma vez que, reiteradamente, estaria vinculando símbolos e imagens de promoção pessoal aos atos praticados pelo Município, em violação ao princípio da impessoalidade.

Por essas razões, o denunciante solicitou a expedição de medida cautelar para que fosse determinada a imediata retirada das redes sociais de todas as publicações que associem as ações e programas realizados pelo Município à imagem pessoal do Prefeito.

Em sua defesa, o Prefeito aduziu que as publicações mencionadas na denúncia, respeitaram o preceito constitucional, pois possuem caráter informativo e com objetivo de dar transparência aos atos administrativos.

Instrução do Processo

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) pontuou que restou evidenciado que o gestor municipal e outros agentes públicos se utilizaram das mídias sociais do Município para autopromoção, uma vez que o destaque para a figura pública, de certa forma, ofuscou o suposto caráter informativo das postagens.

Nesse sentido, a unidade técnica observou que o **artigo 37, §1º, da Constituição Federal** é claro em estabelecer que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter **caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.**

Por fim, diante do fato do Prefeito ter deixado de acolher a Recomendação do Ministério Público Estadual e ter mantido a divulgação de postagens que favorecem a sua imagem e de outros agentes públicos, a CGM opinou pela procedência, com aplicação de multa ao gestor, expedição de determinações e remessa dos autos ao MPPR.

No mesmo sentido se manifestou o Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer nº 151/24**, ao destacar que as postagens configuraram um meio de personificar a Administração Pública através da figura do gestor, em notável afronta ao princípio da



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

impessoalidade, deturpando, de forma consciente e reiterada, o caráter meramente informativo, educativo ou de orientação social que deveria norteá-las.

Decisão

*Conforme expresso no **Acórdão n° 2289/24**, os membros do Tribunal Pleno julgaram procedente a Denúncia e determinaram que no prazo de 30 dias, contados após o trânsito em julgado da decisão, o Município remova as postagens que caracterizem promoção pessoal dos agentes públicos e, de igual forma, se abstenha de realizar tais práticas, sob pena de configuração de ato de improbidade.*

Pelos atos irregulares, também foi aplicada a multa prevista no art. 87, IV, alínea “g”, da Lei Complementar nº 113/2005, ao Prefeito Renato Tonidandel, bem como determinado o envio dos autos ao Ministério Público Estadual da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, para adoção das providências que entenderem cabíveis.”



IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

MPPR emite recomendação para que prefeito de São Miguel do Iguazu deixe de usar sites e redes sociais da prefeitura para promoção pessoal

05/06/2020 - 13:45

“O Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Iguazu, no Oeste do estado, encaminhou nesta sexta-feira, 5 de junho, recomendação administrativa ao prefeito orientando-o a deixar de fazer promoção pessoal no site e nas redes sociais da prefeitura.

Investigação do MPPR constatou que o chefe do Executivo vem fazendo inúmeras postagens no site e nas redes sociais da prefeitura com exaltação dos próprios feitos, acompanhadas de diversas fotografias suas e com citação do seu nome.

O Ministério Público recomendou que o prefeito observe a regra constitucional sobre a publicidade dos atos dos órgãos públicos, que deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nela nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, sob pena de caracterização de improbidade administrativa.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

 **TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ex.: Lei orgânica, Instrução Normativa, Regimento Interno

INSTITUCIONAL TRANSPARÊNCIA DO TCE CONTROLE SOCIAL FISCALIZAÇÃO BIBLIOTECA JURISPRUDÊNCIA SERVIÇOS JURISDICIONADOS **IMPRESA** CONTATO

Serviços Favoritos TCE-PR pune uso da máquina pública para autopromoção em Pato Branco

IMPRESA **Municipal** 16 de julho de 2024 - 09:00

“O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) multou em R\$ 55.264,00 o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (gestão 2021-2024), devido ao uso da máquina pública para autopromoção. A decisão, da qual cabe recurso, foi tomada em processo de Denúncia, julgada procedente por unanimidade pelo Tribunal Pleno da Corte.

O TCE-PR determinou que sejam retiradas das redes sociais do município todas as publicações que associam ações e programas oficiais aos nomes dos gestores e à logomarca utilizada na campanha em que o atual prefeito e sua vice foram eleitos. Também não é permitida a publicação integrada entre o perfil oficial da prefeitura e o perfil pessoal do prefeito, a fim de se evitar confusão entre os dois canais.

A terceira determinação é para que não seja feita associação entre ações e programas do município e o nome dos gestores, principalmente em outdoors espalhados pela cidade, em eventos públicos, ou em publicações nas redes sociais ou na página oficial da prefeitura, mesmo quando tais atos não forem custeadas com recursos públicos.

Denúncia

Os indícios de irregularidade foram apresentados ao TCE-PR por cidadão em Denúncia protocolada em 2023. Ele apontou autopromoção de agentes públicos em diversas ocasiões. Entre os exemplos citados estão a realização de jantar e "showmício" para marcar a inauguração do asfaltamento de estrada na comunidade rural de São Caetano; a afiação de outdoors e placas "agradecendo" autoridades locais e estaduais pelos investimentos no município; e a criação da logomarca com uma asa amarela - utilizada nos materiais oficiais do município - que estaria claramente associada ao slogan da campanha de eleição de Robson Cantu e sua vice, Angela Padoan: Vamos fazer o pato voar.

Na instrução do processo, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) do Tribunal e o Ministério Público de Contas (MPC-PR) se



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

manifestaram pela procedência da denúncia, aplicação de multa e determinações, além de remessa dos autos ao Ministério Público Estadual. O relator do processo, conselheiro Ivan Bonilha, divergiu apenas desse último item em seu voto.

"Verificou-se que o gestor efetivamente usou a máquina pública para autopromoção, bem como usou de publicidade que deveria ser unicamente institucional e educativa para enaltecer sua figura e de sua vice-prefeita. Restou constatada a ocorrência de show para o enaltecimento de agentes políticos, publicações em perfis oficiais da Prefeitura nas redes sociais que enaltecem a figura do prefeito e vice-prefeita, utilização de logomarca própria que, além de caracterizar a gestão, faz alusão ao símbolo e bordão de campanha eleitoral dos denunciados e, ainda, uso de outdoors que apresentavam os nomes dos gestores", enumerou o relator.

Diante das irregularidades, o relator propôs a aplicação da multa prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar Estadual nº 113/2005), multiplicada por dez vezes, conforme o parágrafo 2-A desse artigo, devido à repetição da conduta irregular.

A multa do inciso IV corresponde a 40 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF-PR). O indexador, que tem atualização mensal, vale R\$ 138,16 neste mês. O valor original da multa é de R\$ 5.526,40, o que, multiplicado por dez, totaliza R\$ 55.264,00.

O voto do relator foi aprovado, por unanimidade, na Sessão de Plenário Virtual nº 12/2024, concluída em 4 de julho. Cabe recurso da decisão contida no Acórdão nº 1842/24 - Tribunal Pleno, veiculado no último dia 11 na **edição nº 3.248 do Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC).**"

The screenshot shows the website of the Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR). At the top left is the TCEPR logo. To its right is a search bar with the placeholder text "Ex.: Lei orgânica, Instrução Normativa, Regimento Inter" and a "Buscar" button. Below the search bar is a horizontal navigation menu with the following items: INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA DO TCE, CONTROLE SOCIAL, FISCALIZAÇÃO, BIBLIOTECA, JURISPRUDÊNCIA, SERVIÇOS, JURISDICIONADOS, IMPRENSA, and CONTATO. The "IMPRESA" item is highlighted in blue. Below the navigation menu is a "Serviços Favoritos" dropdown menu. The main content area displays the title "TCE-PR pune uso da máquina pública para autopromoção em Pato Branco" in blue. Below the title, it indicates "Municipal" and the date "16 de julho de 2024 - 09:00". There are navigation arrows for "Notícia anterior" and "Próxima notícia".

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) multou em R\$ 55.264,00 o prefeito de Pato Branco, Robson Cantu (gestão 2021-2024), devido ao uso da máquina pública para autopromoção. A



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

decisão, da qual cabe recurso, foi tomada em processo de Denúncia, julgada procedente por unanimidade pelo Tribunal Pleno da Corte.

O TCE-PR determinou que sejam retiradas das redes sociais do município todas as publicações que associam ações e programas oficiais aos nomes dos gestores e à logomarca utilizada na campanha em que o atual prefeito e sua vice foram eleitos. Também não é permitida a publicação integrada entre o perfil oficial da prefeitura e o perfil pessoal do prefeito, a fim de se evitar confusão entre os dois canais.

A terceira determinação é para que não seja feita associação entre ações e programas do município e o nome dos gestores, principalmente em outdoors espalhados pela cidade, em eventos públicos, ou em publicações nas redes sociais ou na página oficial da prefeitura, mesmo quando tais atos não forem custeadas com recursos públicos.

Denúncia

Os indícios de irregularidade foram apresentados ao TCE-PR por cidadão em Denúncia protocolada em 2023. Ele apontou autopromoção de agentes públicos em diversas ocasiões. Entre os exemplos citados estão a realização de jantar e "showmício" para marcar a inauguração do asfaltamento de estrada na comunidade rural de São Caetano; a afixação de outdoors e placas "agradecendo" autoridades locais e estaduais pelos investimentos no município; e a criação da logomarca com uma asa amarela - utilizada nos materiais oficiais do município - que estaria claramente associada ao slogan da campanha de eleição de Robson Cantu e sua vice, Angela Padoan: Vamos fazer o pato voar.

Na instrução do processo, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) do Tribunal e o Ministério Público de Contas (MPC-PR) se manifestaram pela procedência da denúncia, aplicação de multa e determinações, além de remessa dos autos ao Ministério Público Estadual. O relator do processo, conselheiro Ivan Bonilha, divergiu apenas desse último item em seu voto.

"Verificou-se que o gestor efetivamente usou a máquina pública para autopromoção, bem como usou de publicidade que deveria ser unicamente institucional e educativa para enaltecer sua figura e de sua vice-prefeita. Restou constatada a ocorrência de show para o enaltecimento de agentes políticos, publicações em perfis oficiais da Prefeitura nas redes sociais que enaltecem a figura do prefeito e vice-prefeita, utilização de logomarca própria que, além de caracterizar a gestão, faz alusão ao símbolo e bordão de campanha eleitoral dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

denunciados e, ainda, uso de outdoors que apresentavam os nomes dos gestores", enumerou o relator.

Diante das irregularidades, o relator propôs a aplicação da multa prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar Estadual nº 113/2005), multiplicada por dez vezes, conforme o parágrafo 2-A desse artigo, devido à repetição da conduta irregular.

A multa do inciso IV corresponde a 40 vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná (UPF-PR). O indexador, que tem atualização mensal, vale R\$ 138,16 neste mês. O valor original da multa é de R\$ 5.526,40, o que, multiplicado por dez, totaliza R\$ 55.264,00.

*O voto do relator foi aprovado, por unanimidade, na Sessão de Plenário Virtual nº 12/2024, concluída em 4 de julho. Cabe recurso da decisão contida no Acórdão nº 1842/24 - Tribunal Pleno, veiculado no último dia 11 na **edição nº 3.248 do Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC)**.*

O tema também é bastante asseverado no âmbito judicial conforme abaixo colaciona-se:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO POPULAR. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PROPAGANDA INSTITUCIONAL . PROMOÇÃO PESSOAL DO PREFEITO MUNICIPAL. OFENSA AO ART. 37, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SENTENÇA MANTIDA . RECURSO NÃO PROVIDO. 1. A publicidade oficial perpetrada pela Administração Pública deve obedecer ao princípio da impessoalidade. 2 . É vedada a promoção pessoal do administrador, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal, o qual dispõe: "A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos". 3. No vídeo veiculado por ocasião do aniversário do Município, no ano de 2019 (evento 36 autos originários), constata-se a autopromoção do Prefeito municipal (ora apelante), pois utilizou-se de música que enaltece a gestão, com palavras que remetem ao período em que atuou como gestor público, tais como: "gestão que trabalha, faz, produz, planta etc", constando, ainda, ao final do vídeo, o slogan "gestão eficiente" o o período da gestão (2017 a 2020) . 4. A publicidade oficial perpetrada pela Administração Pública teve características de



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

promoção pessoal do Prefeito municipal, violando expressamente o § 1º do art. 37 da Constituição Federal. 5 . Recurso conhecido e não provido. Sentença mantida. (TJTO , Apelação Cível, 0002858-16.2019 .8.27.2716, Rel. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO , julgado em 19/04/2023, DJe 24/04/2023 18:04:28)(TJ-TO - AC: 00028581620198272716, Relator.: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, Data de Julgamento: 19/04/2023, TURMAS DAS CAMARAS CIVEIS)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO PESSOAL DE EX-PREFEITO. Réu que durante toda a sua campanha eleitoral de 2016 teria feito uso do slogan "Acelera SP" atrelado ao símbolo ">>", os quais teriam se tornado intimamente vinculados à sua imagem . Expressão e símbolo que permaneceram em uso após a posse do réu no cargo de prefeito de São Paulo, de maneira a associar a sua imagem a programas de governo. Interesse de agir presente. A multa imposta pelo descumprimento da tutela liminar já foi objeto de análise via agravo de instrumento, portanto, não mais se faz pertinente discussão a respeito, em razão da preclusão. Preliminares rejeitadas . Nos termos do artigo 37 da Constituição da Republica: "§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores". A promoção pessoal, coibida pelo texto constitucional, é a consubstanciada, via de regra, pela divulgação de notícias tendenciosas, com o objetivo nítido de autoelogio, de ludibriar os administrados com fatos inverídicos, com propósito de satisfazer interesses meramente pessoais e alheios. No caso, a vinculação de ambas as campanhas publicitárias (eleitoral e de gestão), com o uso de slogan pessoal e não dos símbolos da Prefeitura Municipal, em eventos oficiais, como forma de propaganda individual e consolidação de seu nome no cenário político, claramente sugere autopromoção, o que caracteriza ato de improbidade administrativa. Patenteada a violação aos princípios da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 . Correta a caracterização do ato de improbidade do art. 11 da Lei nº 8.429/92, bastando a ocorrência de qualquer violação aos princípios da legalidade, da razoabilidade, da moralidade, do interesse público, da eficiência, da motivação, da publicidade, da impessoalidade ou de qualquer outro princípio imposto à Administração Pública. Aplicação da razoabilidade nas sanções previstas no artigo 12 da mesma Lei nº 8.429/1992. Pena de multa civil. Redução da penalidade. Observância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade . Sentença alterada somente



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

quanto ao quantum da penalidade. Recurso conhecido e parcialmente provido.(TJ-SP - AC: 10128447320188260053 SP 1012844-73.2018 .8.26.0053, Relator.: Vera Angrisani, Data de Julgamento: 09/07/2020, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 04/08/2020)

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PUBLICIDADE EM MÍDIA SOCIAL. PROMOÇÃO PESSOAL DO AGENTE PÚBLICO . OFENSA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IMPESSOALIDADE (ARTIGO 37, § 1º DA CF). ELEMENTO SUBJETIVO DEMONSTRADO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONFIGURADO. DOSIMETRIA DA PENA . RAZOABILIDADE. SENTENÇA REFORMADA. 1. Nos moldes do que dispõe o art . 37, § 1º, da Constituição Federal, a publicidade dos atos governamentais deve sempre guardar um caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, sendo absolutamente vedada a publicação de informativos que visem ao proveito individual do administrador. 2. Inequivoco o elemento subjetivo no caso sob análise, consubstanciado na vontade do Réu que, na qualidade de Chefe do Executivo Municipal, fez vincular seu nome e sua administração aos atos, obras, serviços, programas públicos, efetuados pelo Município, evidenciando a intenção de promoção pessoal às expensas do erário e das obras realizadas sob sua gestão. 3 . Não há como se afastar a prática de improbidade administrativa prevista no art. 11 da Lei nº 8.429/1992, porquanto demonstrado o dolo de fazer uso de propaganda institucional para o fim de obter proveito pessoal nas eleições que se aproximavam, em clara ofensa ao princípio constitucional da impessoalidade. 4 . A fixação da penalidade prevista no artigo 12, inciso III da Lei de Improbidade deve levar em consideração a gravidade da conduta, mostrando-se razoável a pena e multa civil. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. SENTENÇA REFORMADA.(TJ-GO - Apelação Cível: 5558355-94 .2020.8.09.0174 SENADOR CANEDO, Relator.: Des(a) . RICARDO PRATA, 7ª Câmara Cível, Data de Publicação: (S/R) DJ)

CONSIDERAÇÕES

Evitando deturpações historicamente enraizadas na administração pública quanto a publicidade institucional, o § 1º, do art. 37, da CF/88, e o § 1º, do art. 27, da CEPr, definiram a funcionalidade e vedou a realização da publicidade institucional como objetivo de promoção pessoal e enaltecimento de agentes políticos e públicos, além, logicamente, de enaltecer a impessoalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Logo, extrai-se, de forma acachapante, que as matérias publicadas em redes sociais caracterizam autopromoção e tem o evidente propósito de pessoalizar a administração municipal, por intermédio da identificação pessoal do atual gestor, na pessoa de GERI NATALINO DUTRA, ofendendo, solarmente, os princípios constitucionais da administração pública, notadamente, da isonomia, da impessoalidade e da moralidade, e afrontando o artigo 37, § 1º, da CF/88, e o artigo 27, §1º, da CEPr.

Assim, atendendo aos ditames legais, regimentais e legislativos, obediência aos princípios balizares da administração pública, e, prioritariamente, a autonomia institucional para fiscalizar, controlar e atuar, os Vereadores infra-assinados REQUEREM abertura de Comissão Especial de Inquérito, com finalidade de apurar supostos atos ímprobos praticados pelo Senhor Prefeito de Pato Branco, e da mesma forma praticados por agentes públicos, estes de carreira ou isolados (§ 3º, do art. 5º, da Lei 1.245/1993), pela promoção e publicidade pessoal de GERI NATALINO DUTRA e de agentes públicos, como enaltecimento e personalização de atos, programas, obras, serviços e campanhas do município, como se fosse publicidade institucional – **promoção pessoal do prefeito dissimuladamente reputados como publicidade institucional** – agravadamente, com recursos municipais.

DOS PEDIDOS:

I) Preliminarmente, submeta-se o requerimento à análise jurídica de admissibilidade, conforme artigo 67-A, do Regimento Interno; e

II) Admissível, leia-se na primeira sessão ordinária, registrando em ata, para apuração em toda a sua extensão.

III) Terminado o trabalho da referida Comissão, que o resultado da mesma seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público Estadual do Estado do Paraná.

ANEXO:

Arquivo com outras publicações que precisam ser analisadas pela CEI.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADC9-E04A-49A7-F2C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 01/04/2025 15:37:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 01/04/2025 15:43:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 01/04/2025 15:43:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 01/04/2025 16:05:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 01/04/2025 16:10:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 01/04/2025 16:12:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 01/04/2025 16:47:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतo Branco.1doc.com.br/verificacao/ADC9-E04A-49A7-F2C6>